

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, a serem executados pela pessoa jurídica: **COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 32.439.310/0001-01**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 09 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 32.439.310/0001-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos.

VALOR MENSAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.03.00** – Procuradoria Jurídica Do Município;

UNIDADE: **03.03.03** – Procuradoria Jurídica Do Município;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.030** – Manutenção das Ações da Procuradoria;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **1500.0000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 09/01/2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br